

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho Previdenciário nomeado pelo Decreto N.º 14/2024 de 05 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

Kananda Alves Rodrigues
Gislene Sirqueira Oliveira

Representantes do Poder Legislativo

Pamela Petria Pereira Simon Barbosa
Vanuza Alves da Silva

Representantes dos Servidores

Edivan da Silva Menezes
Fagner Ricardo Pereira Goveia
Thaiz Augusta Nery
Pascoal Martins Rezende

Representantes dos Servidores (Suplentes)

Domingos Sávio Rodrigues de Carvalho
Ângela Ingrid da Silva Santos

Art. 2º O Conselho Previdenciário terá validade por 04 (quatro) anos, a contar da data publicação do Decreto n.º 14/2024 de 05/02/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo seus efeitos a 24/06/2026.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Araguaiana-MT, 27 de julho de 2026.

FAGNER RICARDO PEREIRA GOVEIA

PRESIDENTE DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

MEMBROS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 42/2026 ARAGUAIANA, 27 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 36/2026 de 24 de junho de 2026 e dá outras providências.

O Exmº Sr. JOSÉ MARRA NERY, Prefeito Municipal de Araguaiana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 76 e art. 77, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogado o decreto nº 36/206 de 24 de junho de 2026, que “Dispõe sobre a nomeação dos membros dos Conse-

lhos Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Araguaiana-MT – ARAGUAIANA-PREV, tendo em vista que a referida nomeação deveria ter ocorrido através de resolução do próprio ARAGUAIANA PREV.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2026.

José Marra Nery

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
ARAPUTANGA

PORTARIA N. 018/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA, Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Araputanga, Estado de Mato Grosso, PREVIARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras Amanda de Lira Dutra, contratada no cargo de Assessora de Benefícios, CPF nº 060.***.***-43, como Fiscal Titular, e Mylena da Costa Silva, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, CPF nº 062.***.***-93, como Fiscal Suplente, para responderem pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 003/2026, firmado entre o PREVIARA e a empresa PAULO HENRIQUE DA COSTA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.857.877/0001-71.

Parágrafo único. O objeto do referido contrato consiste na contratação de “PRESTAÇÃO DE SERVICO NA CONTESTACAO DA ACAO ORDINARIA DE PROCEDIMENTO COMUM CIVIL, EM TRAMITE NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, SOB O N.º 1000647-70.2026.8.11.0038, ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ATE A ULTIMA INSTANCIA E PARTICIPACAO POR VIDEOCONFERENCIA OU POR VIDEO CHAMADA, SE FOR O CASO”.

Art. 2º As servidoras ora designadas deverão zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no contrato supracitado, bem como adotar as providências necessárias nos casos de eventual descumprimento contratual.

Parágrafo único. Compete ainda às fiscais emitir relatório circunstanciado que ateste a execução parcial ou total do objeto contratado, documento este indispensável para a liberação dos pagamentos, conforme as cláusulas contratuais vigentes.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, 17 de julho de 2026.

JOSÉ ORLANDO DE SOUZA

Diretor Executivo do PREVIARA

Portaria n.º 143/2024